

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 1434 /2016

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrados.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8515053-24.2016.8.06.0000,

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR HELGA MEDVED, JUIZA DE DIREITO / COORDENADORA DO COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL PARA A SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA VIAJAR A VITÓRIA-ES, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2016, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS MAGISTRADOS COORDENADORES ESTADUAIS DO FÓRUM DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE AGOSTO DE 2016, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 804,10 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 201,02 (DUZENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 3.015,37 (TRÊS MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, PARA A MAGISTRADA INDICADA.

ART. 2º AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO DOS VALORES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2016.**

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TJCE

### PORTRARIA N° 1433 /2016

Dispõe sobre a concessão de diária e passagem aérea para magistrados.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500151-80.2016.8.06.0254,

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, DESEMBARGADOR / DIRETOR DA ESMEC, PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE AGOSTO DE 2016, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS E DIRETORES DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016, NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE 02 E ½ (DUAS E MEIA) DIÁRIAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 846,42 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 211,60 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 2.327,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, PARA O DESEMBARGADOR INDICADO.

ART. 2º AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO DOS VALORES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2016.**

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TJCE

### PORTRARIA N° 1432 /2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGEM AÉREA PARA MAGISTRADOS.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 04/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013 (DJ DE 26/07/2013) E RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE AGOSTO DE 2013 (DJ DE 23/08/2013) E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO N° 8514250-41.2016.8.06.0000,

**RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 24ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA, PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA PJE, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016, NA SEDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 804,10 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 201,02 (DUZENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 603,07 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), BEM COMO, PASSAGEM AÉREA NO TRECHO FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, PARA A MAGISTRADA INDICADA.

ART. 2º AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O PAGAMENTO DOS VALORES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2016.**

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TJCE